



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11368711000122001/2022/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A aquisição dos equipamentos tem como objetivo atender a proposta nº 11368.711000/1200-01/Ministério da Saúde, dentro dos padrões e condições mínimas deste Termo de Referência para atender as ações do Fundo Municipal de Saúde possa proporcionar a prestação de serviço a ela vinculada.

3. PERÍODO:

- 3.1. O fornecimento dos produtos será desde da assinatura do **Termo Contratual até 31 de dezembro de 2023.**

4. VALOR ESTIMADO:

- 4.1. A despesa com a aquisição do objeto deste Termo é estimada em **R\$ 611.135,07 (seiscentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos)**, conforme orçamentos apensados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1. A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta da(s) Secretaria(s) Municipal do Município de Laranjeiras:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40000 – SEC.MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE GESTORA: 40001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0007.2006 – AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:4490.52.00.00
FONTE DE RECURSO: 16593110 / 15001002 / 16000000 / 160100000 / 1755 00000

6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	MESA DE EXAMES E TRATAMENTO ESTOFADA, ESTRUTURA E PÉS EMBUTIDOS EM TUDOS REDONDOS DE AÇO PINTADOS EM ESMALTES SINTÉTICOS NA COR BRANCA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO,TUBOS DE 101/4 DE DIAMETRO COM AÇO DE POLIETILENO.FORRAÇÃO DE COR.	UNID.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. LEITO ESTOFADO.SUORTE DAS PERNEIRASCROMADO. GAVETAS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOX.	UNID.	1	R\$ 3.198,99	R\$ 3.198,99



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

	PORTA COXAS ESTOFADAS.PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS.				
3	ESCADA COM 02 DEGRAUS ESCADINHAPARA LEITO, ESCADA HOSPITALAR.DEFINIÇÕES: DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES A NÍVEL MAIS ALTO, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇO TRASEIRO EM TUBO 5/8,PONTEIRAS PLÁSTICAS EM PÉS,	UNID.	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
4	REFLETOR ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES (CxLxA) 50X36X27cm. PESO (em gramas) :1.500. REFERENCIA ORIGINAL DO PRODUTO: 1503000026. ILED BRANCO	UNID.	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
5	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO YALE, 04 PRATELEIRAS DE VUDRO 4mm E LATERAIS DE VIDRO 3mm, FUNDO E TETO DE CHAPA DE AÇO PINTADO, DIMENSÕES; 0,65x 0,40x 1,65m, NA COR BRANCA.	UNID.	13	R\$ 1.149,64	R\$ 14.945,32
6	CADEIRA SECRETÁRIA PALITO, DESMONTÁVEL FIXA, ESPUMA LAMINADA, MADEIRA ANATOMICA, BORDAS EM PVC FLEXÍVEL.	UNID.	121	R\$ 475,00	R\$ 57.475,00
7	BALDE/ LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL, CESTO REMOVIVEL .	UNID.	18	R\$ 318,00	R\$ 5.724,00
8	ARMÁRIO ARQUIVO EXTRURURA EM CHAPA 26 E 24 (0,45 mm e 0,60mm) CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA 26 (0,45mm), FRETE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45mm) DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS.	UNID.	18	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00
9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR CONFECCIONADAA EM MADEIRA (MDP) ESTRUTURA EM CHAPADE AÇO E PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SPATAS NIVELADORAS	UNID.	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
10	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO, COMPRIMENTO. 1.5 cm ALTUTA , 0,75 cm GAVETAS , SIM	UNID.	25	R\$ 1.010,00	R\$ 25.250,00
11	LONGARINA CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA COM ASSENTOS EM POLIPROPILENO E BASE FIXA, EXTRUTURA EM AÇO CARBONO.	UNID.	24	R\$ 519,00	R\$ 12.456,00
12	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO OU CORVIN, MONTADA SOBRE 04 PÉS PALITO, COM L DUPLIO MEDINDO: 0,82 X 0,44 X 0,53 (AxLxP)	UNID.	24	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
13	SUORTE PARA SORO DE PEDESTAL, ESTRUTURA FIXA C/ REGULAGEM DE ALTURA SEM RODÍZIO, POSSUI PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO E OXIDAÇÃO, ALTURA MÁXIMA 2 M, ALTURA MÍNIMA 1,65, BASE TIPO H, ANGULO RETO EVITANDO TOMBOS.	UNID.	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
14	MESA PARA IMPRESSORA 80 X 60 ESCRIVANINHA HOME OFFICE MULTIUSO.	UNID.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO, MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52 X 14 CM ABRANGENCIA CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO: 18 A 36 CM TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 CM.	UNID.	16	R\$ 916,00	R\$ 14.656,00
16	BEBEDOURO/ PURIFICADOR ECO COMPRESSOR,COM GÁS R134a QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE. ÁGUA FILTRADA	UNID.	2	R\$ 684,57	R\$ 1.369,14

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

	SEM ENERGIA.EASY CLEAN DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO.				
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS E ETHERNET EMULAÇÃO: GDI VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS TAMANHO DE VIDRO EM EXPOSIÇÃO: 21,6 x 29,7 cm (A4) CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL	UNID.	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE MÍN. DE 2 KG (ou menor) A 150 KG,E DIVISÕES MÍN. DE 100 grs, RÉGUA ANTOPOMÉTRICA EM ALUMINIO ANODIZADO COM ESCADA DE 2,00m, DIVISÕES EM 0,5cm. PESAGEM MÍN. DE 2 kg PLATAFORMA COM DIMENSÕES APROX. DE 380 X 290mm.	UNID.	3	R\$ 1.429,70	R\$ 4.289,10
19	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL , MECANICA PEDRIATRICA 109 CH, CAP. MÁX. DE 16 KG CARGA MÍN. DE 200 GR COM CONCHA EM POLIPROPILENO ANTOPOMÉTRICA. BALANÇA MECANICA PEDIATRICA 109 CH WELMY CAPAC. DE CARGA DE 16 KG SENDO A PESAGEM MÍN. DE 200 GR,	UNID.	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
20	BIOMBO METAL,LARGURA TOTAL 182 CM QUANTIDADE DE PAINÉIS,3 ALTURA 177 CM LARGURA DO PAINEL 66CM COM RODAS.	UNID.	7	R\$ 3.400,00	R\$ 23.800,00
21	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER TCL 18000 BTU/h QUENTE E FRIO TAC-18CHSA1-INV-220 VOLTS.	UNID.	24	R\$ 3.140,00	R\$ 75.360,00
22	LIXEIRA A PEDAL- 15 LTS LIXEIRA MOVIDA A PEDAL 15 LTS EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR BRANCA.	UNID.	29	R\$ 29,40	R\$ 852,60
23	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DIMENSÕES DA EMBALAGEM 29,8 X 13,6 X 4,5 CM , 330 G	UNID.	9	R\$ 395,50	R\$ 3.559,50
24	ESTETOSCÓPIO ADULTO METAL , CLORETO DE POLIVINILO.	UNID.	13	R\$ 115,00	R\$ 1.495,00
25	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUST.DIGITAL E TELA GRÁFICA,MAT.,GABINETE PLASTICO,TIPO DE ANALISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUINEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF CERCA 200 BPM FREQ, 2,2 mhz , FONTE ALIMENT. Á BAT .ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUX.	UNID.	7	R\$ 1.128,99	R\$ 7.902,93
26	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL.APARELHO DE PRESSÃO DE PRESSÃO ONFANTIL PREMIO,USO DOMÉSTICO E HOSPITALAR,POSSUI SELO DO INMETRO,MANGUITO E PERA DE PVC,BRAÇADEIRA PARA APAR. DE PRESSÃO EM NYLON FECHO EM TIRAS DUPLAS ADERENTES.CIRC. DE BRAÇO DE 10 Á 18 cm.	UNID.	15	R\$ 193,51	R\$ 2.902,65
27	BANQUETA COM ASSENTO REQUINTADO,POSSUI AJUSTE DE ALTURA Á GÁS E RODÍZIOS DE ALTA RESISTENCIA. ALTURA MIN.48cm, E MAX. 63 cm. DIAMETRO DE ASENTO 30 CM DIAMETRO DE BASE 42 CM.	UNID.	4	R\$ 508,00	R\$ 2.032,00
28	LANTERNA CLÍNICA PARA DIAGNÓSTICOS CLINICOS,EXAME OFTALMOLOGICO, CANETA DE VERIFICAÇÃO DE PUPILA, LUZ PARA MÉDICO ENFERMEIRO	UNID.	13	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
29	SELADORA DE PAPEL DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS,CLINICAS E OUTROS,ESPECIFICAÇÃO BÁSICA,DEVE POSSUIR CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA,	UNID.	4	R\$ 641,55	R\$ 2.566,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

30	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 4 PRATELEIRAS EA301 CINZA- ELITE AÇO, QUANT. DE PORTAS 02, CHAPA DAS PRATELEIRAS 26 (0,45mm). chapa das travas 20 (0,90mm), DIMENS. (ALP/cm), 198x90x40, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PESO SUPORTADO 30 KG POR PRATELEIRAS	UNID.	11	R\$ 6.250,00	R\$ 68.750,00
31	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UNID.	4	R\$ 5.999,00	R\$ 23.996,00
32	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICAS FABRICADAS EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO, ASSENTO EM NYLON, ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL EM X, APOIO PARA PANTURRILHA EM POLIURETANO, COM REGULAGEM ELEVAVEL, APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM BARRA DE REFORÇO.	UNID.	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
33	TELEVISOR COM 32 POLEGADAS, TECNOLOGIA DO VISOR, LED DIMENSÕES DO PRODUTO: 7D x 7W x 4H MILÍMETROS.	UNID.	3	R\$ 1.640,00	R\$ 4.920,00
34	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO COM ALMOFADA DE 4cm. E ENCOSTO DUPLO ALMOFADADO, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO TUBULAR REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL	UNID.	2	R\$ 1.610,00	R\$ 3.220,00
35	VENTILADOR DE TETO/ PAREDES OSCILANTES DE PAREDE PRETO, GRADE AÇO, BIVOLT, SILENCIOSO E ECONOMICO, PROTETOR TÉRMICO, MOTOR COM 2 ROLAMENTOS, POTENCIA BI-VOLT, LINHA PREMIUM, 35D, X 60W X 60H CENTÍMETROS.	UNID.	9	R\$ 174,01	R\$ 1.566,09
36	CADEIRA DE RODA ADULTO, GARGURA 66,5cm, comprimento, 106 cm, ALTURA 95 cm, LARGURA INTERNA DE ASSENTO 46 cm, DISTANCIA ENTRE O BRAÇO E O ASSENTO 20 cm, A CADEIRA DE RODAS D400 FOI DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR O USO INTENSO. ESTRUTURA DOBRAVEL E DESMONTAVEL.	UNID.	3	R\$ 2.575,17	R\$ 7.725,51
37	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU EQUIVALENTE, 8GB DE RAM DDR4, SSD 256GB FONTE ATX, PLACA DE REDE COM FIO. SOM E VIDEO INTEGRADO, PLACA DE REDE WI-FI IEEE 802.11A/B/G/N/AC COM ANTENA TECLADO E MOUSE USB MONITOR 19" LED.	UNID.	14	R\$ 3.168,00	R\$ 44.352,00
38	NO-BREAK COM POTENCIA NOMINAL DE NO MINIMO 800 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (110V/ 220V), 4 TOMADAS OU MAIS	UNID.	11	R\$ 983,00	R\$ 10.813,00
39	OTOSCOPIO SIMPLES PARA FAZER EXAMES DETALHADOS PARTES INTERNAS DO OUVIDO. COMP. AX CULO, LAMPADA, LENTE AUMENTO DE 2,5 VEZES. DIAL DE LUZ (potenciometro)P/ CONTROLAR ILUMINAÇÃO. AX CULO DE DIF TAM. QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATOMICO DE CADA PACIENTE.	UNID.	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
40	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL CAPACIDADE MÁXIMA DE 130 KG. DIMENSÕES 30,5 cm DE LARGURA, 6 cm DE ALTURA, 30.5 cm DE COMPRIMENTO.	UNID.	5	R\$ 1.082,00	R\$ 5.410,00
41	LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAMINAS CURVAS 3,4 E 5 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVAVEL.	UNID.	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

42	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 1 LAMINA RETA N. 00, COM ILUMINAÇÃO EM LED COM VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS	UNID.	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
43	FORNO MICROONDAS DIMENSÕES DO PRODUTO 43x52x 32,5 cm, 14,2 QUILOGRAMAS. CAPACIDADE DE 34 LITERS., VOLTAGEM DE 220 VOLTS. POTENCIA EM WATTS. TIPO DE METAL PLASTICO,VIDRO,AÇO,	UNID.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
44	FOGÃO COM 4 BOCAS COM ALIMENTAÇÃO A GÁS E TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SEM FURAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 56 LITROS	UNID.	4	R\$ 1.137,42	R\$ 4.549,68
45	CAMERA DE CONSERVAÇÃO INUMOBIOLOGICOS. GABINETE EXTERNO ,ILUMINAÇÃO INTER.ISOLAM. TÉRMICO. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMP .PORTA VIDRO TRIPLO, SIST. ANTIEMBAÇANTE, VED ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO.PAINEL COMAD .FAIXA DE TRAB. ENTRE 2°C,OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO.	UNID.	2	R\$ 21.749,00	R\$ 43.498,00
46	IMPRESSORA LASER PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COM POTENCIA DE 320 WATTS.	UNID.	4	R\$ 3.188,00	R\$ 12.752,00
47	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO REGULAGEM DE ALTATURA (75 á 120 cm) DIMENSÕES DE APOIO. 20x 16 cm, APOIO EM POLIESTER INJETADO E EVA COM FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UNID.	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
48	OXIMETRO DE PULSO, 0 x 06 COM CURVA Hc261 MULTILASER O OXIMETRO DE DEDO PORTATIL TEM AS FUNÇÕES, COMO AFERIÇÃO DE SpO2 (oxigenio no sangue) E FREQUENCIA CARDIACA DE ALTA PRECISÃO NOS RESULTADOS.	UNID.	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
49	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL DE 240 LTS. E CAPAC. DO REFRIGERADOR DE 214 LTS. DO FRIZER 26 LITROS E TOTAL BRUTA DE 252 LITROS, SENDO 214L. BRUTA DO REFRIGERADOR E 38L DO FREEZER.	UNID.	4	R\$ 2.489,00	R\$ 9.956,00
50	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES COM BANCOS.MEDIDAS DO TAMPO, 2,00 comp.X 0,80 PROF X 0,75 ALT. FITA DE BORDAS NO TAMPO E BANCOS,PINTURA DOS TUBOS EM EPOXI NA COR PRETA.	UNID.	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
51	COMPUTADOR PORTATIL (notebook) tela 15.6" FULL HD (1920 X 1080) COM PROCESSADOR CORE 13 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR,40 GB DE MEMORIA RAM DDR4 OU SUPERIOR, SSD DE 256GB NVMe, WI-FI DUAL BAND (2.4GHZ) E BLUETOOTH 5.0	UNID.	1	R\$ 5.936,00	R\$ 5.936,00
52	MESA DE MAYO AÇO INOXIDÁVEL, MESA AUXILIAR E UM EQUIPAMENTO UTILIZADO TANTO EM CLÍNICAS QUANTO EM HOSPITAIS BEM COMO EM LOCAIS DE EXAMES.	UNID.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
53	CARRO CURATIVO BALDE 5 LTS E BACIA 3 LTS TOTALM. INOX, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUP. P/ BALDE E BACIA INOX PÉS C/ RODIZIOS 01 BALDE 5 LTS INOX 01 BACIA DE 3 LTS. INOX. DIM. APROX.0.75m LARG. X 0,80m ALTURA.	UNID.	1	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00
54	ESTANTE DE AÇO 30 cm. , 5 BANDEJAS CINZA SUPOSTA 120KG.	UNID.	7	R\$ 1.559,00	R\$ 10.913,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

55	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL P/ EXAME CLÍNICO, E GINECOLÓGICOS.COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA..EM MAT. AÇO INOXIDÁVEL,PEDESTAL COM HASTE SUPERIOR PINTADA.	UNID.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
56	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO:EQUIPAMENTO DE CLASSE I- PARTE APLICADA DE TIPO FREQ. DO ULTRASSOM: 30.000 HZ .MODO DE OPERAÇÃO NÃO CONTÍNUA (ON) 1 MIN/ (OFF) 1 MINUTO	UNID.	1	R\$ 3.599,67	R\$ 3.599,67
57	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA O BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM SISTEMAS DE 2 ÁGUAS, UMA PARTE SOLUÇÃO LIMPADORA E OUTRA PARA ÁGUA LIMPA.	UNID.	5	R\$ 1.640,00	R\$ 8.200,00
58	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS COM CARGA DE 180 KG E PNEUS COM CÂMERA DE AR.	UNID.	3	R\$ 371,23	R\$ 1.113,69
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 611.135,07	

*** A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR O CATALÓGO DOS BENS.**

O(s) produto(s) deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações contidas neste Termo de Referência, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

7. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 7.1. Os objetos desta licitação serão entregues em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE / Ordem de Fornecimento, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, do município de Laranjeiras/SE.
- 7.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73 inciso II, "a" e "b" e art. 15 § 8º da lei 8.666/93.
- 7.3. O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
- 7.4. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no anexo I do edital e da proposta do fornecedor.
- 7.5. No caso de a entrega de produtos importar valor superior ao limite máximo estabelecido para o convite, previsto no art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666/93, os produtos serão recebidos pela comissão a que alude o art. 15, § 8.º, da Lei de Licitações.
- 7.6. O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

- 7.7. Os equipamentos e os materiais deverão ser entregues e montados pelo fornecedor na sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos participantes, no horário das 08h às 12h.

8. DA GARANTIA:

8.1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO:

- a) A garantia dos bens a serem entregues não poderá ser inferior a 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega definitiva dos mesmos;
- b) A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte dos bens até o endereço do órgão solicitante, comprometendo-se por entregar o bem devidamente sem qualquer avaria e demais atos, e caso seja necessária a prestação de assistência técnica especializada deverá ser confirmado o agendamento no prazo mínimo de 24 (vinte quatro) horas, caso este apresente qualquer defeito.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 9.1. Os fornecimentos objeto deste termo a serem executados pela CONTRATADA serão fiscalizados pela CONTRATANTE e/ou pelos seus prepostos credenciados, que terão acesso a todos os locais onde os fornecimentos se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato ou outro documento equivalente, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito da CONTRATANTE.
- 9.2. A ação total ou parcial da fiscalização não reduzirá nem eximirá a CONTRATADA de quaisquer das responsabilidades perante a CONTRATANTE ou terceiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Entregar o objeto do contrato conforme especificações deste **Termo de Referência do Edital (ANEXO I)** e em consonância com a proposta de preços, salvo disposições ulteriores do Fundo Municipal de Saúde, do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.
- 10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de até 24 (vinte quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produtos(s) recusado(s).
- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento.
- 10.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, inclusive materiais, transporte, entrega, impostos, contribuições previdenciárias,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos fornecimentos serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

- 10.6.** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto cuja aparência, qualidade e eficiência, apresente qualquer nível de suspeita ou em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação da embalagem, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento.
- 10.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
 - 10.7.1.** O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;
- 10.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 10.10.** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da FMS.
- 10.11.** Prestar esclarecimentos a FMS sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.
- 10.12.** Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 10.13.** Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina e ao interesse do serviço público, durante os processos de entrega dos materiais;
- 10.14.** Honrar a sua proposta.
- 10.15.** Assegurar livre acesso ao local do fornecimento para que a Fiscalização possa exercer integralmente suas atribuições.
- 10.16.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato.
- 10.17.** Entregar os produtos de acordo com o item 6 deste termo e subitens do ANEXO I do Edital.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do futuro contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 11.2.** Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento dos produtos.
- 11.3.** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação.
- 11.4.** Aplicar as penalidades previstas no edital.
- 11.5.** Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente ATESTADAS, nos prazos fixados, observadas as condições estabelecidas neste termo e no instrumento contratual.
- 11.6.** Devolver com a devida justificativa, qualquer bem entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

12. DAS ALTERAÇÕES:

- 12.1.** A futura licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13. DO FORO:

- 13.1.** O município de Laranjeiras e as licitantes do certame elegem o foro desta Cidade para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

**Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho
Secretária Municipal de Saúde e do Bem Estar**